



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 574 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 342ª da Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2022;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 28 de fevereiro de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde da Serra